



## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A exposição de rua *Tronos de Santo António'21* é uma iniciativa da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A. / Museu de Lisboa – Santo António, que visa estimular a participação de todos/as no espaço público da cidade de Lisboa, através da decoração de Tronos de Santo António.
2. A participação na *Exposição de Rua Tronos de Santo António'21* obriga a uma inscrição dos participantes (m/f) e à aceitação integral das presentes condições de participação.
3. A participação de menores de idade nesta exposição só é admitida se a respetiva inscrição for assegurada pelos seus (m/f) representantes legais (pais ou quem exerça o poder parental).
4. Os participantes (m/f) podem fazer o Trono de Santo António com estrutura própria a desenvolver por si, ou podem optar por levantar, gratuitamente, a estrutura base do Trono no Museu de Lisboa - Santo António (oferta limitada ao *stock* de estruturas existente).
5. Independentemente da opção dos participantes (m/f), a inscrição tem de ser feita, sob pena de exclusão, do dia 15 até ao dia 30 de maio de 2021, mediante o envio/entrega da ficha de inscrição (uma por trono) e da declaração de autorização (uma por pessoa participante), devidamente preenchidas e



EXPOSIÇÃO DE RUA  
**TRONOS DE  
SANTO ANTÓNIO'21**

assinadas, para o endereço de correio eletrónico [tronosdesantoantonio@egeac.pt](mailto:tronosdesantoantonio@egeac.pt) ou, em alternativa, entregues na receção do Museu de Lisboa – Santo António: Largo de Santo António da Sé, nº 22, 1100-499 Lisboa, com o horário de funcionamento de terça-feira a domingo, das 10h00 às 18h00.

6. A ficha de inscrição (a preencher pelo/a responsável de cada trono participante) e o modelo da declaração de autorização (a preencher por cada participante maior de idade e, no caso de menores, pelos pais ou por quem exerça o poder parental), podem ser obtidos nos sítios [www.culturamarua.pt](http://www.culturamarua.pt) e [www.museudelisboa.pt](http://www.museudelisboa.pt) ou, em alternativa, na receção do Museu de Lisboa – Santo António.

7. É requisito obrigatório da decoração do Trono de Santo António a inclusão da imagem de Santo António no topo da estrutura. Os restantes elementos decorativos ficam ao critério de cada participante.

8. O Trono de Santo António deverá obrigatoriamente ser exposto nos dias 5 e 6 de junho de 2021, na cidade de Lisboa, durante todo o dia no local/morada indicado na ficha de inscrição e de forma visível pelo público.

9. A morada indicada será integrada num roteiro digital que estará disponível nos sites [www.culturamarua.pt](http://www.culturamarua.pt) e [www.museudelisboa.pt](http://www.museudelisboa.pt), para possibilitar a vista do público aos Tronos de Santo António que participam na Exposição de Rua.



EXPOSIÇÃO DE RUA  
**TRONOS DE  
SANTO ANTÓNIO'21**

10. Fica ao critério de cada participante manter o Trono em exposição nos restantes dias até final do mês de junho.
  
11. É condição obrigatória de participação na Exposição de Rua a autorização do registo fotográfico do Trono de Santo António (e, quando se justificar, do(s) respetivos(s) autor(es) (m/f) junto do Trono) e a autorização da utilização deste registo na produção de um catálogo e/ou noutros suportes de comunicação e divulgação respeitantes ou alusivos a este evento, incluindo todo o tipo de comunicação ao público, nomeadamente nas redes sociais.
  
12. Os direitos acima indicados podem ser exercidos uma ou mais vezes pela EGEAC / Museu de Lisboa – Santo António, sem necessidade de nova autorização.
  
13. O registo fotográfico, pelos fotógrafos (m/f) oficiais do evento, devidamente credenciados/as, começa no início de junho e decorre até ao final do mês.
  
14. As dúvidas de interpretação das presentes condições de participação devem ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [tronosdesantoantonio@egeac.pt](mailto:tronosdesantoantonio@egeac.pt) e/ou esclarecidas através do seguinte contacto telefónico: 218 860 447.

A Coordenação do Museu de Lisboa-Santo António